

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, Presidente da Câmara Municipal de Montijo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	HÉLDER ANTÓNIO DA SILVA MACHADO
Suplente	EMÍLIA CATARINA SOUSA GONÇALVES MALTEZ
Secretário	HUGO MANUEL DE OLIVEIRA PATRÍCIO DO BEM
Escrutinador	VANDA LISA MORGADO MOTA
Escrutinador	CATARINA ALEXANDRA SILVA BALISA

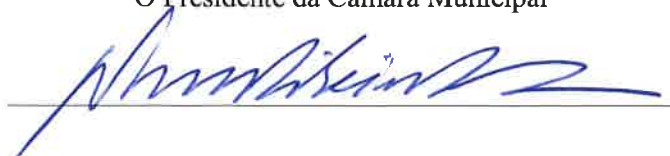
Secção de voto n.º 2

Presidente	SANDRA LUÍSA MINGATES RIBEIRO
Suplente	LUCÍLIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO M. RODRIGUES
Secretário	ANA FILIPA PAREDES CASTRO
Escrutinador	CAROLINA GONÇALVES CARDOSO
Escrutinador	RÚBEN MIGUEL ALVES PAIVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Juiz do Juízo Local Cível do Montijo, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Montijo, 08 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal





ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, Presidente da Câmara Municipal de Montijo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3

Presidente	PEDRO MIGUEL DOS SANTOS ANTUNES
Suplente	DANIELA ALEXANDRA PACHECO ALMEIDA SILVA
Secretário	SANDRO LUÍS MINGATES RIBEIRO
Escrutinador	FRANCISCO MANUEL MARINHEIRO GRILO
Escrutinador	JOANA SALOMÉ NORA ROMERO RODRIGUES

Secção de voto n.º 4

Presidente	PEDRO MIGUEL SANTOS PAULINO
Suplente	MARIA DA ASSUNÇÃO DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário	VÍTOR HUGO MORGADO MOTA MENINO
Escrutinador	SÓNIA ISABEL L. SILVA FIRMINO ROMÃO
Escrutinador	MANUEL JOAQUIM PERNA TORTA DIAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Juiz do Juízo Local Cível do Montijo, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Montijo, 08 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal